

PORTARIA Nº 027, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.498, de 25.11.2011, publicada no D.O.U. de 28.11.2011,

RESOLVE:

I – Constituir a Subcomissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*.

II – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Representante Técnico-administrativo em Educação:

- Elisângela Maria da Silva (Titular)
- João Germano Rosinke (Suplente)

Representante Docente:

- Enzo Victório Franco
- Claudir von Dentz

Representante Discente:

- Welinton Santos da Silva
- Regiane Aparecida dos Santos

Representante da Sociedade Civil Organizada:

- Leocir Fácio
- Welton Beraldo

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Certifiquem-se e cumpram-se


Carlos André de O. Câmara
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT Sorriso
Portaria Nº 1.498, de 25/11/2011